



DIÁRIO OFICIAL

MACAÍBA

P R E F E I T U R A

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO V – Nº 1640 - Macaíba - RN, quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal
RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES – Vice-Prefeita

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 18/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2024.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na ata de registro de preços nº 226/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo e MSK CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 24.415.659/0001-77, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviço de limpeza, desassoreamento e derrocagem do Rio Jundiá.

I – Hector Hugor Soares Santos, matrícula nº 1122002, na qualidade de **Gestor Titular do Contrato**;

II – Edson Geraldo de Oliveira, matrícula 95575, na qualidade de **Fiscal Técnico Titular**;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou admi-

nistrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 08 de novembro de 2024 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 05/02/2025.

Billy Jean Mangabeira Vitorino
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

PORTARIA Nº 487/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **JOSELITA ALVES SOBRINHO**, inscrito(a) sob o CPF nº **1.283.864-**, exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DA ESC. MUN. DEYSE HALL**, de porte II, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 05 de fevereiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 509/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) **SILVIANE REBOUÇAS DA SILVA GOIS**, inscrito(a) sob o CPF nº **7.949.154-**, do cargo de **TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 05 de fevereiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Saúde – SMS, situada na Avenida Mônica Dantas, nº 28, Centro - Macaíba/RN, através Secretaria de Saúde - SMS torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS** para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço para elaboração do relatório do Plano de proteção radiológica e Controle de qualidade no Equipamento Radiológico da Unidade de Pronto Atendimento Aluizio Alves.

Processo nº: **313/2025**

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 12/02/2025 – 15h00min

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão retirar o TERMO DE REFERÊNCIA no endereço citado ou pelo e-mail: **licitacao.ssmacaiba@hotmail.com**, **afmacaiba@gmail.com**. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (84) 3271-6554.

Macaíba, 05 de Fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023 PROCESSO DE DESPESA Nº 5953/2023 CONTRATO Nº: 046/2024

Objeto: Constitui o primeiro termo aditivo de prazo de vigência e execução ao contrato nº 046/2024,

destinado à EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA ESCOLA MUNICIPAL IOLANDA CHAVES DE LUCENA, NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN;
 Contratada: RFS ENGENHARIA EIRELI;
 CNPJ: 26.421.343/0001-13;
 Execução: 13/01/2025 a 13/06/2025
 Vigência: 14/03/2025 a 14/08/2025
 Fundamentação Legal: artigo 57, § 1º, inc. II da Lei nº 8.666/93.
 Data de assinatura: 10 de janeiro de 2025.
 Assina pelo Município: Ademar Teixeira da Silva Júnior – Secretário Municipal de Educação;
 Assina pela Empresa: Rodrigo do Monte Ferreira de Souza – Representante Legal.

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023
 PROCESSO DE DESPESA Nº 1632/2023
 CONTRATO Nº: 057/2024**

Objeto: Constitui o segundo termo aditivo para alteração de Cláusula ao contrato nº 057/2024, destinado à EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMAS E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS: ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA (CAJAZEIRAS), ESCOLA MUNICIPAL BARTOLOMEU FAGUNDES, ESCOLA MUNIICPLA NAIR DE ANDRADE MESQUITA, ESCOLA MUNICIPAL FALCÃO FREIRE, ESCOLA MUNICIPAL PEDRO GOMES, ESCOLA MUNICIPAL LUÍZ GABRIEL DA COSTA E ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOÃO MARIA, NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN;
 Contratada: ECONTÉCX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA;

CNPJ: 12.518.352/0001-12;
 Alteração: Fica alterado a CLÁUSULA 17ª - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES DO CONTRATO, conforme artigo 65 da Lei 8.666/93.

• **Onde se lê:**

O contrato poderá ser acrescido ou suprimido em até 25% (vinte e cinco por cento), através de aditivo, conforme artigo 65 da Lei 8.666/93.

• **Leia-se:**

O contrato poderá ser acrescido ou suprimido em até **50% (cinquenta por cento)**, através de aditivo, conforme artigo 65 da Lei 8.666/93.
 Fundamentação Legal: artigo 65, inciso. I “b”, somado ao § 1º, inc. IV da Lei nº 8.666/93.
 Data de assinatura: 05 de fevereiro de 2025.

Assina pelo Município: Ademar Teixeira da Silva Júnior
 – Secretário Municipal de Educação;
 Assina pela Empresa: Ciro Guilherme Farias de Oliveira – Representante Legal.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2024
 PROCESSO DE DESPESA Nº 5790/2024
 CONTRATO:002/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de aparelho de ar condicionados para atender as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
 Contratante: Secretaria Muni. Trabalho. Habitação e Assistência Social
 CNPJ: 29.470.516/0001-81
 Contratada :Friomaq Refrigeração LTDA-
 CNPJ:12.785.572/0001-02

Valor Global: R\$58.920,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e vinte reais)
 Data de Assinatura:03/02/2025
 Vigência :03/02/2025 á 02/07/2025
 Fundamentação Legal: art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021;
 Data da Autorização: 28 de Janeiro de 2025;
 Assina pelo Município: Eriberto Freire Tomaz
 Assina pela Empresa :Roberta Sales Martins

EXPEDIENTE

**DOMM - Diário Oficial Eletrônico
 do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)**
 é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
 Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
 Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
 ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
 Email: assemcom@macaiba.rn.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

LEVANTAMENTO DE PREÇOS

**LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADO-
 LÓGICOS**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 DE MACAÍBA/RN,**

CONSIDERANDO Princípios fundamentais de legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência pública, e competitividade, objetivando a realização melhor contratação possível para o objeto pretenso;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência e observação aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021.

TORNA PÚBLICO o interesse em adquirir o objeto abaixo detalhado e solicita aos eventuais interessados que apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens nacionais, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, nas especificações e quantitativos abaixo especificados:

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD.	VALOR ESTIMADO	% DE DESCONTO SOBRE O AGENCIAMENTO DE VIAGENS (RAV)
01	Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens nacionais, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas para atender a demanda da Câmara Municipal de Macaíba/RN.	Und.	1	RS 60.000,00	

01	Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens nacionais, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas para atender a demanda da Câmara Municipal de Macaíba/RN.	Und.	1	RS 60.000,00	
----	--	------	---	--------------	--

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O critério adotado será o **MAIOR DESCONTO** sobre a taxa de agenciamento de viagens (RAV).

OBSERVAÇÕES: As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível; Somente serão aceitas propostas de empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação pretendida; Os pedidos de esclarecimentos, informações complementares, e o envio das Propostas de Preços requeridas deverão ser encaminhados para o e-mail “camara@macaiba.rn.leg.br” em atenção a Agente de Contratação, no formato portátil de documento eletrônico; as propostas encaminhadas deverão estar no formato PDF (Portable Document Format), ou impressas e entregues diretamente na sede desta casa legislativa no endereço Largo Governador Estevam Dantas, nº 101, Centro, Macaíba/RN, CEP: 59.280-000, das 08:00h às 14:00h, devidamente assinadas, contendo no mínimo: a) Descrição do objeto; b) Valor unitário e total por extenso; c) Número do Cadastro Na-

cional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; d) Endereços físicos, eletrônicos, contatos de e-mail e telefone de contato; e) Data de emissão; e f) Nome completo e identificação do responsável pela emissão. Considerando ainda que o prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.

As propostas deverão ser encaminhadas até o dia 07/02/2025.

Publique-se.

Macaíba/RN, em 05 de fevereiro de 2025.

José Alvares Junior
 Agente de Contratação
 Matrícula nº 031

Espaço não utilizado.

PODER LEGISLATIVO

Erika Patrícia Emídio da Silva
Presidente
Denilson Costa Gadelha
Vice-Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
1º Secretário
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Dério
Clarissa Pereira Matias da Costa
Edielias Pereira Elias
Eduardo Sergio Mateus da Costa
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jose Otacilio Andrade da Cruz
Luciana Moraes Barbosa
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Reginaldo Fernandes Campos
Rita De Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra
Venicio Francelino Soares Filho

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara da Comarca de Macaíba
Dr. Witemburgo Gonçalves de Araújo
(84) 3673-9423

2ª Vara da Comarca de Macaíba
Dra Marina Melo Martins Almeida
84 3673 9427

3ª Vara da Comarca de Macaíba
Dr Diego Costa Pinto Dantas
(84) 3673 9432

Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda
Pública da Comarca de Macaíba
Dra Josane Peixoto Noronha
(84) 3673-9437

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Kariny Gonçalves Fonseca

2ª Promotoria
Graziela Esteves Viana Houvie

3ª Promotoria
Lara Maia Teixeira Morais

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR